



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Documento: Projeto de Resolução 04/2019

Procedência: Ver^{os} José Fernando Tarragó, Rafael Alves e Irani Fernandes

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Dispõe sobre a criação do Memorial da Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências.”

PARECER

Chega à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Resolução 04/2019 protocolado sob nº 468/2019 de procedência dos Ver^{os} José Fernando Tarragó, Rafael Alves e Irani Fernandes, que Dispõe sobre a criação do Memorial da Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências.

Analisado o ponto de vista jurídico, visto que, o objetivo da criação do Memorial da Câmara Municipal de Uruguaiana é preservar a história desta Casa Legislativa bem como proporcionar à população acesso ao acervo de documentos, fotografias entre outros registros que fazem parte da história de nossa cidade. Sendo assim o parecer técnico é FAVORÁVEL a aprovação deste Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer

Em 10/06/19
Carlos Delgado
Presidente da Comissão

Sala das Comissões, 07 de junho de 2019.

Carlos Delgado
De acordo:
Manfmann

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

Contrário: